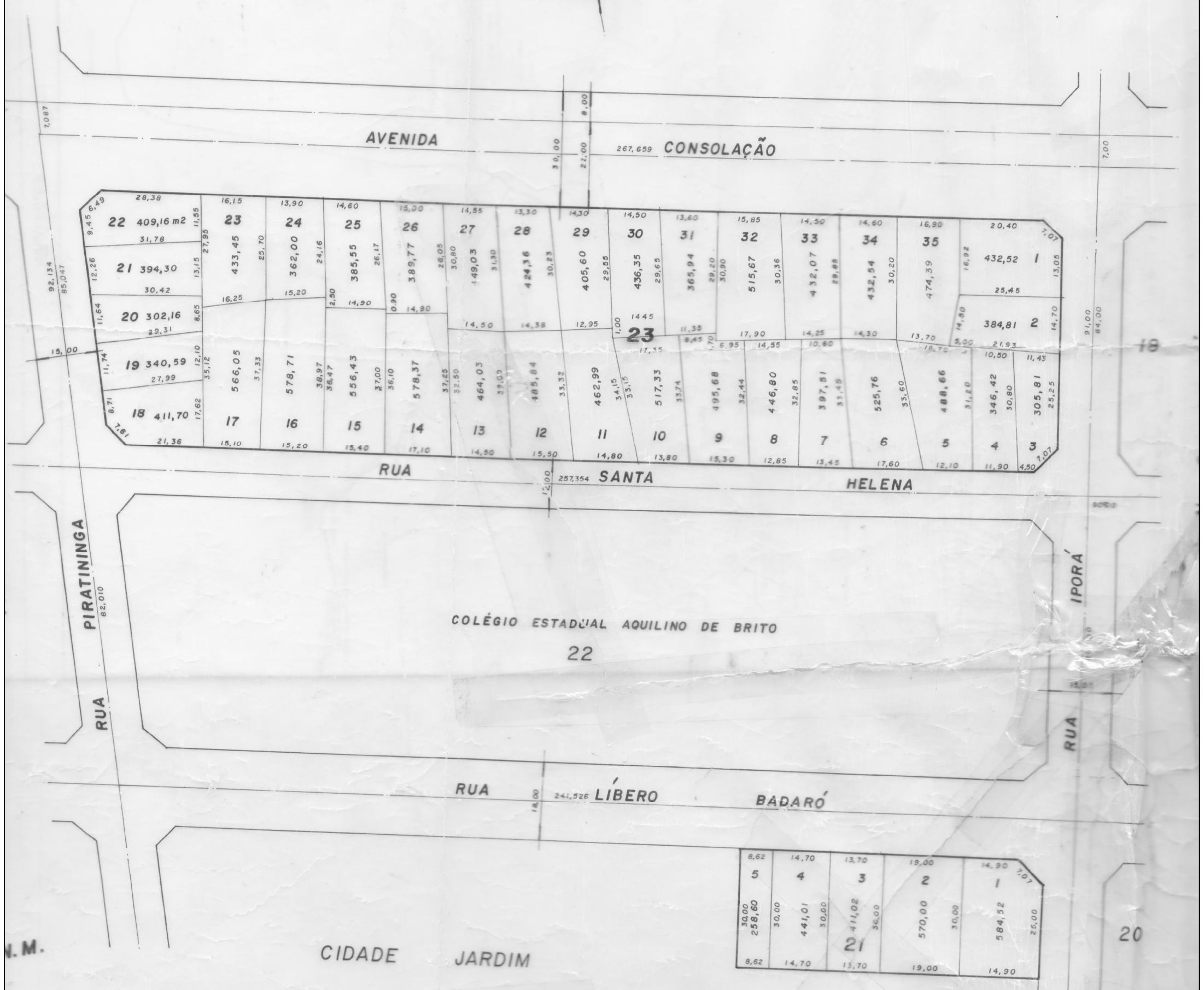




SITUAÇÃO APÓS REMANEJAMENTO - Esc.: 1/1.000

APROVADO CONFORME O DECRETO nº 812,
DE 08 DE JULHO DE 1992



GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
PEDRO AFONSO DOMINGUES BATISTA
SUPERINTENDENCIA PARA ASSUNTOS DE POSSE URBANA
MONA MARIS SILVA RIBEIRO

REMANEJAMENTO

QUADRAS 23 e 21
BAIRRO N. S. DE FÁTIMA